

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Mucuri



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL

EDITAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO O CMAS

PORTARIA

PORTARIA

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA



DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL44-2020-1

Pelo presente ato ratifico a **HOMOLOGAÇÃO**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, em favor da empresa Consorcio Público Intermunicipal de infra estrutura do extremo sul da Bahia, inscrita no CNPJ nº: 11.175.842/0001-09, com objeto contratação de empresa especializada em locação de equipamentos automotores, destinados a auxiliar na limpeza e manutenção do lixão municipal, Valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Mucuri-BA, 08 de maio de 2020. Jose Carlos Simões - Prefeito Municipal.



EDITAL

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



EDITAL AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.

O Município de Mucuri - BA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o presente Edital para a prospecção no mercado imobiliário de Mucuri e Região de **IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, para instalação e funcionamento da **Unidade Básica de Saúde – UBS 014** na Sede do Município de Mucuri – BA, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **Processo Administrativo nº 1.093**, datado de **02/04/2020**, devidamente aprovado pela autoridade competente, nas condições e quantidades descritas no Edital.

1 – REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

Locação de imóvel para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na sede de Mucuri - BA, por um período de **07** (sete) meses, com início em **01/06/2020** e término em **31/12/2020**, com as seguintes características:

O imóvel deve conter no mínimo **01** sala para recepção, **04** salas para atendimento, **02** banheiros, **01** copa/cozinha, **01** área de serviço, área toda murada, o imóvel deverá ainda obedecer às posturas das Legislações Estaduais e Municipais, e não possuir restrição alguma no âmbito Municipal, Estadual ou da União.

1.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Escritura Pública de Posse/ou Compra e Venda; (*em nome do proponente*)
- b) Fotos do imóvel;
- c) Proposta com o valor pretendido;
- d) Cópia cédula de identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Procuração Pública em caso de representante legal;

1.2 – CERTIDÕES PRETENDENTE LOCADOR PESSOA FÍSICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo devem ser apresentadas:

- h) Certidão negativa Municipal;
- i) Certidão negativa Estadual;
- j) Certidão negativa Federal;

1.3 – CERTIDÕES DO PRETENDENTE LOCADOR PESSOA JURÍDICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo devem ser apresentadas:

- k) Certidão negativa Municipal;
- l) Certidão negativa Estadual;
- m) Certidão negativa Federal;
- n) Certidão do INSS;
- o) Certidão de FGTS;

Avenida Brasil, s/nº 258 - Centro - Mucuri / BA - CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206-1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



p) Certidão do CNDT;

2 – DO PAGAMENTO.

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência até o **10º** (décimo) dia útil do mês subsequente.

3 – VALIDADE DA PROPOSTA.

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30** (trinta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital.

4 – LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

As propostas e documentações poderão ser entregues na Sala da Administração – Avenida Petrobrás – 258, 1º andar - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000, ou enviadas para o e-mail **setorimoveismucuri@gmail.com**, até **03** (três) dias após a publicação deste edital no horário das **8:00h às 13:00h** de segunda a sexta feira; e o resultado será comunicado posteriormente após decorrido do prazo estipulado, a todos os interessados.

5 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

1. Localização;
2. Qualidade das instalações físicas do imóvel;
3. Idade de construção do imóvel;
4. Estado de conservação;
5. Atendimento as necessidades da Secretaria.

FIDELCINA CESAR DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Mucuri, 06 de Maio de 2020.

Avenida Petrobrás, 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206- 1220 / 3206 - 1221



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO O CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Município de Mucuri – Bahia
Rua Ponta de Areia, nº 545, Centro – CEP: 45.930-000 Fone: (73) 3206 1470
Email: cmasmucuribahia@hotmail.com

RESOLUÇÃO N.º 009/2020, de 04 de maio de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes no Município de Mucuri e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mucuri-BA, órgão deliberativo colegiado e permanente de sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de composição Paritária entre Governo e Sociedade Civil vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, tendo o seu funcionamento regulado pelo Regimento interno, instituído em 15/05/1997, instituído pela Lei Municipal nº 205 de 14 Abril de 1997, alterado de acordo com a lei nº 788 de 20 novembro de 2019 (LEI DO SUAS MUNICIPAL), com fundamento no que dispõe a Lei Federal 8.742, de 7 de Dezembro 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Considerando a existência da modalidade de acolhimento em Família Acolhedora na tipificação do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade pela Política da Assistência Social, prevista pela Política Nacional da Assistência Social para criança e adolescente.

Considerando o Ofício nº 113/2020 – SEMAS, de 30 de maio de 2020, que dispõe sobre o Projeto de Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, para Crianças e Adolescentes no Município de Mucuri.

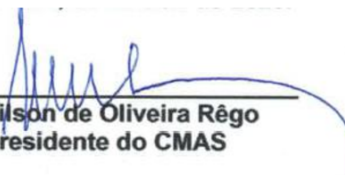
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária 008/2020, de 04 de maio de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mucuri – BA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes no Município de Mucuri.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Mucuri - BA, 04 de Maio de 2020.


Genilson de Oliveira Rêgo
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Município de Mucuri – Bahia
Rua Ponta de Areia, nº 545, Centro – CEP: 45.930-000 Fone: (73) 3206 1470
Email: cmasmucuribahia@hotmail.com

RESOLUÇÃO N.º 008/2020, de 04 de maio de 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar de custeio, recebida fundo a fundo, através do SIGTV, destinada a Pastoral da Caridade – Lar dos Idosos e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mucuri-BA, órgão deliberativo colegiado e permanente de sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de composição Paritária entre Governo e Sociedade Civil vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, tendo o seu funcionamento regulado pelo Regimento interno, instituído em 15/05/1997, instituído pela Lei Municipal nº 205 de 14 Abril de 1997, alterado de acordo com a lei nº 788 de 20 novembro de 2019 (LEI DO SUAS MUNICIPAL), com fundamento no que dispõe a Lei Federal 8.742, de 7 de Dezembro 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Considerando o Ofício FMAS nº 030/2020, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre a Emenda Parlamentar de custeio, recebida fundo a fundo através do SIGTV (Sistema de Gestão de Transferência Voluntária), destinada a Pastoral da Caridade Lar dos Idosos.

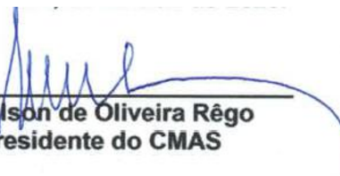
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária 008/2020, de 04 de maio de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mucuri – BA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a apresentação da Emenda Parlamentar programação SIGTV N° 292200320200001 e situação registrada, como: Tipo recurso: EMENDA; Emenda: 202038980004; Ação: 2B30 – Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica; Unidade beneficiada: Fundo Municipal de Assistência Social; Gnd: 4; Modalidade: 41; Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) para Associação Pastoral da Caridade Lar dos Idosos, que destinará a adquirir um utilitário com capacidade para transportar 15 a 16 pessoas à diesel.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Mucuri - BA, 04 de Maio de 2020.


Genilson de Oliveira Rêgo
Presidente do CMAS



PORTARIA

PORTARIA



MUNICÍPIO DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73

PORTARIA Nº 254 /20.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, letra "a" c/c o artigo 70, Incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o (a) servidor (a): **GEOVANE SANTOS MATOS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I – CC3**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, com efeitos retroativos em **01/05/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/05/2020, revogadas todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 038/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri/BA, 06 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
Prefeito de Mucuri-Ba

Rua Rui Barbosa, 18 – Centro – Mucuri – Bahia
CEP: 45930-000 – C.P.: 001 – Tel.: (73) 3206-1221 / 3206-1655.



FISCAL DE CONTRATO



MUNICÍPIO DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73

PORTARIA Nº 256/2020.

Dispõe sobre indicação de servidor para atuar como fiscal/suplente do contrato: CC03-20 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, letra "a" c/c o artigo 70, Incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (s) servidor (es) público municipal **GABRIELA PEDROSA MOREAU – Matrícula: 12.347**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, do **CONTRATO: CC03-20**, firmado entre o **Município de Mucuri**, e a Pessoa JURÍDICA: EMPRESA: **J R R CONSTRUTORA EIRELI**.

Artigo 2º - O (s) servidor (es) ora nomeado (s) desempenhará (ão) as funções inerentes à legislação pertinente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário em especial a portaria nº244/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri/BA, 08 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
Prefeito de Mucuri-Ba



MUNICÍPIO DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73

PORTARIA Nº 255/2020.

Dispõe sobre indicação de servidor para atuar como fiscal/suplente do contrato: CC01-20 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, letra "a" c/c o artigo 70, Incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (s) servidor (es) público municipal **GUTTEMBERG NASCIMENTO SALOMÃO – Matrícula: 12.700**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e, **BRUNA PERIN ASSIS – Matrícula: 12.694**, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, do **CONTRATO: CC01-20**, firmado entre o **Município de Mucuri**, e a Pessoa JURÍDICA: EMPRESA: **J R R CONSTRUTORA EIRELI**.

Artigo 2º - O (s) servidor (es) ora nomeado (s) desempenhará (ão) as funções inerentes à legislação pertinente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 250.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri/BA, 08 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
Prefeito de Mucuri-Ba



MUNICÍPIO DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73

PORTARIA Nº 259/2020.

Dispõe sobre indicação de servidor para atuar como fiscal/suplente do contrato: CC06-20 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, letra "a" c/c o artigo 70, Incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (s) servidor (es) público municipal **GABRIELA PEDROSA MOREAU – Matrícula: 12.347**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, do **CONTRATO: CC06-20**, firmado entre o **Município de Mucuri**, e a Pessoa JURÍDICA: EMPRESA: **SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.**

Artigo 2º - O (s) servidor (es) ora nomeado (s) desempenhará (ão) as funções inerentes à legislação pertinente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário especial a portaria nº 247/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri/BA, 08 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
Prefeito de Mucuri-Ba



MUNICÍPIO DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73

PORTARIA Nº 257/2020.

Dispõe sobre indicação de servidor para atuar como fiscal/suplente do contrato: CC04-20 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, letra "a" c/c o artigo 70, Incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (s) servidor (es) público **GABRIELA PEDROSA MOREAU – Matrícula: 12.347**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, do **CONTRATO: CC04-20**, firmado entre o **Município de Mucuri**, e a Pessoa JURÍDICA: EMPRESA: **J R R CONSTRUTORA EIRELI**.

Artigo 2º - O (s) servidor (es) ora nomeado (s) desempenhará (ão) as funções inerentes à legislação pertinente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 239/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri/BA, 08 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
Prefeito de Mucuri-Ba



MUNICÍPIO DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73

PORTARIA Nº 261/2020.

Dispõe sobre indicação de servidor para atuar como fiscal/suplente do contrato: CC08-20 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, letra "a" c/c o artigo 70, Incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (s) servidor (es) público municipal **GABRIELA PEDROSA MOREAU – Matrícula: 12.347**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, do **CONTRATO: CC08-20**, firmado entre o **Município de Mucuri**, e a Pessoa JURÍDICA: EMPRESA: **SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.**

Artigo 2º - O (s) servidor (es) ora nomeado (s) desempenhará (ão) as funções inerentes à legislação pertinente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 249/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri/BA, 08 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
Prefeito de Mucuri-Ba



MUNICÍPIO DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73

PORTARIA Nº 260/2020.

Dispõe sobre indicação de servidor para atuar como fiscal/suplente do contrato: CC07-20 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, letra "a" c/c o artigo 70, Incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (s) servidor (es) público municipal **GABRIELA PEDROSA MOREAU – Matrícula: 12.347**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e, **BRUNA PERIN ASSIS – Matrícula: 12.694**, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, do **CONTRATO: CC07-20**, firmado entre o **Município de Mucuri**, e a Pessoa JURÍDICA: EMPRESA: **SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.**

Artigo 2º - O (s) servidor (es) ora nomeado (s) desempenhará (ão) as funções inerentes à legislação pertinente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 248/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri/BA, 08 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
Prefeito de Mucuri-Ba



MUNICÍPIO DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73

PORTARIA Nº 258/2020.

Dispõe sobre indicação de servidor para atuar como fiscal/suplente do contrato: CC05-20 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, letra "a" c/c o artigo 70, Incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (s) servidor (es) público municipal **GABRIELA PEDROSA MOREAU – Matrícula: 12.347**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, do **CONTRATO: CC05-20**, firmado entre o **Município de Mucuri**, e a Pessoa JURÍDICA: EMPRESA: **SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.**

Artigo 2º - O (s) servidor (es) ora nomeado (s) desempenhará (ão) as funções inerentes à legislação pertinente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 246/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri/BA, 08 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
Prefeito de Mucuri-Ba



PORTARIA



MUNICÍPIO DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73

PORTARIA N.º 262/20

Dispõe sobre EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Mucuri, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, letra "a" c/c o Artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) **YACIARA REGINA CARVALHO SILVANO – MATRICULA 2066**, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, do quadro de Servidores Públicos do Município de Mucuri/BA. **Com efeitos retroativos a 04/05/2020.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04/05/2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
Prefeito de Mucuri